

MAIS MEDIDAS PARA FLEXIBILIZAR

Proponho mais medidas flexibilizadoras, complementares às medidas apresentadas por Cristina Santos, no sentido de aumentar a competitividade, eficácia económica e flexibilização da vida das empresas e dos trabalhadores:

- **Flexibilização do direito de propriedade** e de decisão dos conselhos de accionistas sobre as empresas (meios de produção). Esta medida traduz-se na abertura efectiva do mercado à iniciativa colectiva de conjuntos totais ou parciais de trabalhadores das empresas no sentido de se tornarem por direito próprio não apenas accionistas mas proprietários reais do escritório, loja ou fábrica onde apenas “produzem” . Será uma medida liberalizadora do direito de posse, favorecendo a propriedade colectiva, chamemos-lhes propriedade e gestão de novas entidades: A entidade Cooperativa, a entidade Conselho Operário, a entidade Sindicato ou Comissão de Trabalhadores, para dar alguns exemplos de entidades que se substituiriam aos tradicionais patrões e conselhos de accionistas, iniciando uma nova e colectiva forma de iniciativa económica.
O “savoir-faire” intelectual e económico para a gestão de uma empresa desta forma será um dos desafios...Mas ninguém negará que com tantos exemplos de má gestão por parte de actuais patrões e conselhos de accionistas, tal não possa ser possível.
- “Não negue á partida uma ciência que desconhece”. Se a iniciativa é livre e flexível vamos a isso, toca a todos. A empresa a quem a trabalha..Mais flexibilidade!
- **Flexibilização do Preço Fixo, abrindo ao consumidor a possibilidade de negociação “in situ” do preço.** O estabelecimento de “preços fixos” é, no Ocidente, um meio eficaz e ancestral de imposição de um valor sobre um objecto ou serviço que se vende, nomeadamente “fixado” a partir do critério objectivo do “lucro que se quer tirar” do produto. Nos mercados, seja o Bolhão, sejam os mercados de matriz Magrebina, Árabe ou Asiática, não há este tabu do “preço fixo”. O Preço da coisa é, caso a caso, a feliz convergência entre a vontade do “freguês” e a “necessidade de mais-valia” do comerciante. Assim, cada coisa vale preços diferentes conforme o comprador e a negociação possível. E isto restabelece uma justiça à economia que o Ocidente sempre negou desde a Revolução Industrial. Não há, nos estabelecimentos da Burguesia qualquer direito de “negociar” ou “regatear” por parte de quem compra.
E vai continuar a ser assim, no Ocidente? Vamos continuar a “arcar” com os preços que a “Burguesia” nos impõem?, sabendo muitas vezes que o produto em si vale muito menos? (os CD, por exemplo) ou que foi produzido com mão de obra baratíssima e por isso teve muito menos valor de salário incorporado (**vestuário e sapatilhas made in Ásia, por exemplo**), ou que pura e simplesmente é um valor de especulação estabelecido conforme o “sítio” (os preços da imobiliária em geral) . Daí eu propôr a flexibilização dos preços, a partir de um novo direito do consumidor. O direito a baixar o preço! Mais flexibilidade!

- **Flexibilização das Hipotecas imobiliárias.** Este é outro tabú rígido, outra “vaca sagrada” da economia Ocidental, nada flexível. É certo e sabido que pagaremos em juros três e quatro vezes o preço de uma habitação a um banco, não apenas uma vez, como seria a lógica económica. E é certo e sabido que se falharmos uma prestação que seja, o banco leva-nos a casa. Proponho assim que esta visão rígida seja flexibilizada como medida de combate à crise. A Flexibilização da hipoteca quer dizer que o comprador de habitação ganha o direito a ficar com a casa, se se provar que a sua situação é de insolvência por desemprego, baixo salário, precariedade, etc... Assim como se flexibiliza o salário, o horário, o direito a baixa, o direito a paternidade e maternidade, o direito ao subsídio de desemprego, eu flexibilizo o “direito” de o banco ficar com uma casa que efectivamente pertence a quem a pagou, sendo que basta o pagamento “uma vez” do preço da casa.. Quando digo “pagou a casa”, digo “pagou apenas uma vez a casa”. Algum de nós vai comprar batatas e acaba a pagar 3 vezes o preço real do Kilo? Ou vai comprar calças e acaba a pagar quatro vezes o valor das mesmas, ficando de seguida calados tipo “é a vida”? Assim, não faz sentido o banco estabelecer de forma rígida e não-flexível o preço do crédito a que se propõe atribuir. Paguemos apenas as casas uma vez , adaptando esta parte da economia à flexibilidade que nos é “proposta”. Mais flexibilidade!

Pedro Figueiredo.